

atendimento das demandas do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPV, e o Plano de Expansão onde projeta a realização de sedes de atendimento aos beneficiários nas cidades de Belém, Castanhal, Capanema, Paragominas, Santarém, Marabá, Abaetetuba, Altamira, Itaituba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência de Pregão Eletrônico nº 019/2019-SUSIPE, o servidor Alessandro de Moraes Barros, Id. Funcional nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista, pela servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula funcional nº 5923224/4, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de abril de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1185826

PORTARIA Nº 178 DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Designação de Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1231534, de 27/10/2021;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 061/2022, de 08/02/2022, publicada no DOE nº 34.860, de 09/02/2022, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1231534, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 05/2022, firmado com a empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA – LTDA, CNPJ nº 00.059.307/0001-68, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de código fonte de Solução de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, a partir deste ponto, apenas como Solução, com implantação (instalação, configuração, customização e treinamento) destinada à realização de cadastros, atualização da base cadastral, funcional e financeira de todos os segurados desta Autarquia, cálculos, análises, relatórios, extratos e demais informações inerentes à gestão e elaboração da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, com disponibilização de aplicativo mobile, em conformidade com as especificações técnicas, condições e quantitativos previstos no Termo de Referência e seus anexos, a servidora Camila Busarello, matrícula funcional nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador, pela servidora Cintia de Santana Andrade Teixeira, matrícula funcional nº 5950274/2, ocupante do cargo de Diretor de Previdência, lotada na Diretoria de Previdência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de abril de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1185834

PORTARIA Nº 181 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/985601, de 04/04/2025;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora PAULA CRISTINA RODRIGUES GOMES, matrícula nº 5970920/3, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Execução, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 043/2023, firmado com a CONSÓRCIO PARÁ, CNPJ nº 52.663.521/0001-22, possuindo como empresa Líder SIRIUS SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.299.910/0001-85, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Ostensiva Armada e o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos, conforme descrito em contrato.

II – DESIGNAR a servidora CINTIA DE SANTANA ANDRADE TEIXEIRA, matrícula nº 5950274/2, ocupante do cargo de Diretora, lotada na Diretoria de Previdência, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 068/2024, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DOE 35.704 de 05 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de abril de 2024.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1185836

PORTARIA Nº 173 DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal de Contrato nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/308059, de 15/03/2022;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 630/2023 de 20/06/2023, publicada no DOE nº 35.864, de 21/06/2023, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 016/2022 firmado com a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.178.322/0001-74, que tem como objeto a Prestação de serviços continuados de desenvolvimento e sustentação de software, baseado nas práticas e princípios das "metodologias ágeis", sob demanda, dimensionadas em SUT e demais especificações, conforme o Termo de Referência, o ex-servidor Kaio Felipe Xabregas Lobato matrícula nº 5897641/3, que ocupou a função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pelo servidor César Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1185796

PORTARIA Nº 174 DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/255738, de 05/03/2024;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 322/2024, de 08 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.776, de 10/04/2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/255738, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 013/2024, firmado com Aquarela Gráfica LTDA, CNPJ nº 22.106.270/0001-14, que tem como objeto a contratação de serviços de confecção de materiais gráficos e serigráficos de consumo, por meio de sistema de registro de preços, para suprir as necessidades do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS, na Coordenadoria de Administração e Serviços – COAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, a servidora Nathalia de Oliva Faria Galii, matrícula nº 54190581/7, ocupante da função de Técnico Previdenciário A e a servidora Aline de Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula nº 5950203/6/4, ocupante da função de Técnico Previdenciário A pelas servidoras Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula nº 5970920/3, Coordenadora de Execução e Cintia de Santana Andrade Teixeira, matrícula nº 5950274/2, Diretora de Previdência, como fiscal de contrato e suplente respectivamente.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1185798